

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 005/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 033/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 13.645/2025, tendo em vista o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de limpeza de fonte de água ornamental, com os produtos do fornecedor, como: cloro, algicidas, barrilhas, clarificantes, etc., objetivando sanar a demanda emergente no Município de Três Pontas/MG, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital da Chamada Pública n.º 005/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com lastro no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, o procedimento administrativo da CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2025 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 121/2025, **ADJUDICANDO** seu objeto à seguinte empresa:

33.056.405 WELLINGTON LUCAS GRACIANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.056.405/0001-09, com sede RUA Francisco de Miranda Junior, N.º 896, Bairro Centro - Três Pontas - MG, CEP: 37.190-000, no valor global estimado de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Três Pontas/MG, 11 de julho de 2025.

Erika Mesquita
Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos